

## Direcção-Geral dos Impostos

**Aviso (extracto) n.º 7485/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral de 27 de Julho de 2005, o tesoureiro de finanças de nível 1 abaixo mencionado transita para a categoria de técnico de administração tributária, nível 2, do grupo de pessoal de administração

Nome	Categoria	Categoria de transição	Serviço de origem	Quadro contingente
João Álvaro dos Santos Ferreira Jorge . . . .	Tesoureiro de finanças de nível 1.	Técnico de administração tributária de nível 2.	Cantanhede . . . .	Coimbra.

8 de Agosto de 2005 — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

**Rectificação n.º 1433/2005.** — O despacho n.º 16 536/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 1 Agosto de 2005, a pp. 10 940 e 10 941, foi rectificado por despacho de 3 de Agosto de 2005, pelo que onde lê:

«6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 de Julho de 2004, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

5 de Julho de 2004. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.»

deve ler-se:

«6 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 5 Julho de 2005, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

5 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Paulo Moita de Macedo*.»

5 de Agosto de 2005. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

## Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

**Aviso n.º 7486/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento de que os acordos com os prestadores abaixo indicados sofreram as seguintes alterações:

**Consultas de clínica geral**

Miguel Ferreira Agorreta Alpuim, com consultório sediado na Avenida do Dr. Manuel Arriaga, 16, 1.º, Setúbal — transferido para a Rua de Damão, 6-A, rés-do-chão, Setúbal.

**Consultas de dermatologia**

João Carlos Teles de Sousa, com consultório sediado na Rua de D. Luís Noronha, 32, 1.º, esquerdo, Lisboa — transferido para a Avenida do Almirante Reis, 106, 2.º, direito, Lisboa.

Dilete Valadas Pontes, Rua de Santa Marta, 43-F, 1.º, D, Lisboa — o acordo é extinto por óbito da prestadora, com efeitos a partir de 17 de Março de 2005.

**Consultas de fisioterapia**

Paula Maria Parreira de Pina Mendes, com consultório sediado na Rua de Gonçalo Velho, 1, Monte Gordo — transferido para a Via Principal de Peões, lote 107, loja 3, piso 1, Lisboa.

Isabel Maria do Carmo Mendonça Ribeiro da Silva, com consultório sediado na Rua de 25 de Abril, 57, Malveira, Mafra — transferido para a Praceta de Damão, 7, rés-do-chão, Mem Martins.

Susana Abreu Macedo, com consultório sediado na Rua do Padre Vicente Maria Rocha Misericórdia, Vagos — transferido para o Largo do Monsenhor Brás, bloco 1-D, 1.º, cave esquerda, Guarda.

Arcia Alberti Antero Ferreira, com consultório sediado no Edifício S. José, sala 109, Cascais — transferido para a Avenida de Sintra, 826, Cascais. Exclui do acordo o consultório sediado na Praceta de Damão, 7, rés-do-chão, Mem Martins.

António Cosme Ramos, com consultório sediado na Rua Direita, 176, São Pedro, Chamusca — transferido para a Praceta do Padre Vicente Rodrigues, 20-L, São João da Talha.

**Consultas de imunoalergologia**

Margarida Maria Trindade Cardoso Cortez e Castro, com consultório sediado na Avenida dos Estados Unidos da América, 103, 5.º,

tributária (GAT), nos termos do n.º 11 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro, aditado pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro. O referido funcionário é integrado no quadro de contingência do serviço regional a que pertence o serviço de finanças onde se encontrava originalmente colocado, sem prejuízo de se manter no exercício de funções no cargo que actualmente desempenha (isento de fiscalização prévia):

esquerdo, Lisboa — transferido para a Avenida de Sacadura Cabral, 4-A e B, Lisboa. Exclui do acordo o consultório sediado na Avenida dos Bons Amigos, lote 1, 1.º, B, Cacém.

**Consultas de oftalmologia**

João Carlos Marques Chibante Pedro, com consultório sediado na Rua da Rainha D. Leonor, 8-A, sala 3, Paços de Ferreira — transferido para a Rua de São João, 1900, rés-do-chão, frente, Sobrado. David Graça da Rosa, com consultório sediado na Avenida de 23 de Julho, 403, 1.º, esquerdo, Laranjeiro — excluído do acordo.

**Consultas de ortopedia**

Helena Mendes Jerónimo Cruz, Rua do Soldado Luís, 1-A, Corroios — acordo denunciado com efeitos a partir de 19 de Maio de 2005.

**Consultas de psiquiatria**

José Augusto Dias Alves, Avenida dos Estados Unidos da América, 92, 2.º, B, Lisboa — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2005-

**Outros actos médicos****Actos de estomatologia**

Rowney Alves Furfuro, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 9, 1.º, esquerdo, Porto de Mós, e Rua de Sá de Miranda, lote 3, 1.º, Leiria — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

José Maria Baptista Correia, Rua do Infante D. Henrique, 98, rés-do-chão, esquerdo, Portimão — acordo denunciado com efeitos a partir de 6 de Junho de 2005.

João Francisco Estradas, Pontal, Pegões — acordo denunciado com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.

Clínica de Medicina Dentária S. João de Brito, L.ª, Rua de José Duro, 22, 1.º, esquerdo, Lisboa — acordo denunciado com efeitos a partir de 14 de Julho de 2005.

José António Laredo de Sousa, consultório sediado na Praça da Batalha, 35, 2.º, frente, Porto — excluído do acordo.

Consultório Dentário de Benavente, L.ª, Largo de Duarte Lopes, 3, Benavente — devido a alteração camarária, morada rectificadas para Largo de Duarte Lopes, 20, Benavente.

**Ambulatório e internamento**

Associação Protectora dos Diabéticos de Portugal (APDP), Rua do Salitre, 118-120, Lisboa — acordo extensivo ao laser oftalmológico.

Hospital Particular de Viana do Castelo, L.ª, Rua de São João, Viana do Castelo — acordo extensivo ao laser oftalmológico.

**Análises clínicas**

João Pereira de Almeida & Filhos, L.ª, laboratório sediado no Largo do Padre Francisco Nunes Silva, 1, rés-do-chão, Santarém — transferido para a Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 20 e 20-A, Santarém.

Clínica Laboratorial de Monção, L.ª, laboratório sediado na Rua de 5 de Outubro, Monção — transferido para a Quinta da Oliveira, Urbanização da Boavista, Monção. Exclui do acordo o posto de colheita sediado na Avenida da Fonte da Vila, Melgaço. Inclui no acordo os postos de colheita sediados:

Na Rua de 5 de Outubro, Monção;  
Na Rua do Rio do Porto, Melgaço;

Na Urbanização Cidade Nova, Edifício Europa, lotes 2 e 3, Valença;  
 Na Avenida dos Heróis do Ultramar, Vila Nova de Cerveira;  
 Na Rua do Conselheiro Miguel Dantas, Paredes de Coura;  
 Na Rua do Engenheiro Luís P. Castro, rés-do-chão, esquerdo, Caminha;  
 No lugar de Cachada, Tangil, Monção;  
 Na Rua da Índia Portuguesa, 270, Ermesinde;  
 Na Rua do Professor José Pio Rodrigues, 1, Fão;  
 Na Estrada do Senhor do Socorro, 20, rés-do-chão, Chalé, Viana do Castelo;  
 Na Rua do Capitão Salgueiro Maia, 412, Vila de Este, Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia;  
 Em Nossa Senhora de Fátima, 437, lugar de Areia, Árvore, Vila do Conde.

#### Próteses estomatológicas

Consultório Dentário de Benavente, L.<sup>da</sup>, Largo de Duarte Lopes, 3, Benavente — devido a alteração camarária, rectificada a morada para Largo de Duarte Lopes, 20, Benavente.  
 Fernando Jorge Serapicos Reis, Rua de Sacadura Cabral, Edifício Alves Redol, loja D, 1.º, Vila Franca de Xira, e Rua de 5 de Outubro, 44, 1.º, esquerdo, Almeirim — acordo rescindido com efeitos a partir de 4 de Julho de 2005-  
 João Francisco Estradas, Pontal, Pegões — acordo denunciado com efeitos a partir de 16 de Maio de 2005.  
 José Maria Baptista Correia, Rua do Infante D. Henrique, 98, rés-do-chão, esquerdo, Portimão — acordo denunciado com efeitos a partir de 6 de Junho de 2005.  
 Rowney Alves Furfuro, Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 9, 1.º, esquerdo, Porto de Mós, e Rua de Sá de Miranda, lote 3, 1.º, Leiria — acordo denunciado com efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

#### Radiologia

IMI — Imagens Médicas Integradas, S. A., com consultório sediado na Avenida de António Augusto de Aguiar, 40, cave, Lisboa — transferido para a Avenida da República, 99-B, Lisboa.  
 Laboratório Médico de São Brás, L.<sup>da</sup>, Rua de Oliveira Martins, 2, 1.º, A, Casal de São Brás, Amadora — mudança da designação para Laboratório Médico de São Brás, S. A.  
 Clínica Nossa Senhora de Fátima, L.<sup>da</sup>, consultório sediado na Rua da Cidade de Penafiel, 25, rés-do-chão, Entroncamento — transferido para a Rua do Marquês de Pombal, 3, rés-do-chão, Entroncamento.  
 Sousa Barros, L.<sup>da</sup>, consultório sediado no Largo da Condessa do Juncal, 40, 1.º, esquerdo, Guimarães — transferido para o Parque das Hortas, 220, loja T, Guimarães.

#### Serviços cardiovasculares

Clínica Nossa Senhora de Fátima, L.<sup>da</sup>, consultório sediado na Rua da Cidade de Penafiel, 25, rés-do-chão, Entroncamento — transferido para a Rua do Marquês de Pombal, 3, rés-do-chão, Entroncamento.

#### Tomografia axial computadorizada

IMI — Imagens Médicas Integradas, S. A., consultório sediado na Rua de Rodrigues Sampaio, 170-A, Lisboa — transferido para a Avenida da República, 99-B, Lisboa.

15 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Paulo Jorge Carvalho de Brito*.

**Aviso n.º 7487/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento de que foi celebrado acordo em ambulatório e internamento no âmbito de consultas médicas de clínica geral e de especialidades, patologia clínica, anatomia patológica, medicina física e de reabilitação no decurso de internamento cirúrgico, radiologia, tomografia axial computadorizada, laser oftalmológico, serviços de enfermagem, medicina e cirurgia, com a CVP — Sociedade de Gestão Hospitalar, S. A., para Lisboa, Rua de Duarte Galvão, 54, pisos 1 a 7, e em Lisboa, Rua de Raquel Roque Gameiro, 13, pisos 1 a 3.  
 Aquando do recurso a esta entidade, deverão os beneficiários ser elucidados por esta sobre os encargos a suportar, os quais, no entanto, não são susceptíveis de posterior comparticipação por parte da ADSE.

27 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, no uso da competência delegada, *Paulo Jorge Carvalho de Brito*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar

**Despacho n.º 18 139/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 90 dias, com início em 4 de Julho de 2005, a comissão do tenente-coronel INF 14097078, Augusto Manuel dos Santos Alves, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 10, «Escola de Sargentos do Exército», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

8 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

**Despacho n.º 18 140/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 90 dias, com início em 4 de Julho de 2005, a comissão do tenente-coronel INF 00560183, Filipe Jorge Pires Medina de Sousa, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 11, «Escola de Oficiais do Exército», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

8 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

**Despacho n.º 18 141/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 90 dias, com início em 4 de Julho de 2005, a comissão do tenente-coronel INF 16198181, Armando dos Santos Ramos, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 4, «Brigada e centro de instrução de comandos», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

8 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Manuel Lobo Antunes*.

**Despacho n.º 18 142/2005 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 379/2005, de 11 de Abril, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o major ENG 11122990, Bartolomeu Pedro Martins Bastos, por um período de 180 dias, em substituição do tenente-coronel ENG 02742883, Hermínio Teodoro Maio, para desempenhar funções de director técnico, em regime de não residente, do Projecto n.º 5, «Formação e organização da Unidade